



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aprovada em  
26/02/2024  
LH

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se na Câmara de Educação Básica, os Conselheiros Irany de Oliveira Lima Moraes - Presidente, Francelena Santos Arruda - Vice-Presidente, Agenor Fernandes de Souza, Antônia Rodrigues Borges da Silva, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Francisca Diniz de Melo Martins, Gláucia Lopes Negreiros e Severino Bertino Neto. Havendo quórum regimental a Presidente da CEB deu início à Sessão com a leitura da Ata da 1ª Sessão Ordinária do dia 19.02.2024, que foi aprovada, e leitura da Ata da 2ª Sessão Ordinária do dia 19.02.2024, que foi retirada de pauta, para ajustes. Análise de **Cumprimento de Voto** do Relator do Parecer CEB/CEE/RO n. 041/22, referente ao Processo n. 017/22-CEE/RO, do Centro Educacional Multi Ensino - CEME, de Cacoal. Após análise e discussão, a CEB deliberou por considerar o Voto cumprido parcialmente e encaminhar expediente concedendo o prazo de 60 dias para que a mantenedora encaminhe a matriz curricular do Ensino Fundamental, conforme especificado no item 4.1 do supracitado Voto. A CEB deliberou, ainda, por expedir Resolução aprovando a Matriz Curricular do 3º Segmento da EJA-EAD, a partir do ano 2023, validando os estudos e os documentos lícitamente expedidos pela instituição de ensino. Despacho da Secretaria Executiva encaminhando, por solicitação da CEB, o **Processo n. 079/23-CEE/RO**, que solicita Autorização de Funcionamento do Centro Educacional Multi Ensino – CEME, de polo de apoio presencial para a oferta do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na modalidade EJA/EAD; de Vilhena/RO - aprovado em Conselho Pleno, no dia 30/01/2024. A CEB discutiu o assunto e solicitou que retornasse à pauta na próxima Sessão, para continuidade e aprofundamento da discussão. Considerando o horário já avançado, a Presidente retirou de pauta os itens 1.5 a 1.7 conforme Agenda anexa, e encerrou a Sessão às dez horas e eu, Loide Cecília Hotti Santos, Coordenadora da CEB, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim, pelos Conselheiros e Assessores presentes na data de sua realização. Porto Velho/Rondônia, vinte de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

*(Handwritten signatures and initials)*

  
Irany de Oliveira Lima Morais  
**PRESIDENTE DA CEB**

  
Francelena Santos Arruda  
**VICE- PRESIDENTE DA CEB**

**CONSELHEIROS:**

Agenor Fernandes de Souza 

Antônia Rodrigues Borges da Silva 

Antônio Evangelista Sansão Puruborá 

Camila Fernanda Carvalho Caetano 

Francisca Diniz de Melo Martins 

Gláucia Lopes Negreiros 

Severino Bertino Neto 

**COORDENADORA DA CEB:**

Loide Cecília Hotti Santos 

**ASSESSORIA DA CEB:**

Alcilene Ribeiro Guimarães Silva 

Edivane Casara dos Reis 

Elvira Mauriene Velasco França 

Geraldo Augusto Fernandes Meireles 

Queite Fernandes de Moura 

Sessão Ordinária da CEB  
Porto Velho/RO, 20.02.2024

  
